

1 **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA**
2 **E DO ADOLESCENTE - CEDCA**

4 **ATA DA 267ª ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**
5 **REALIZADA em 10 de junho de 2010.**

7 Aos dez dias do mês de junho de dois mil e dez, às nove horas, na Chesf, situada na
8 Rua Delmiro Gouveia, número trezentos e trinta e três, Bongi, Recife, Pernambuco é
9 realizada a ducentésima sexagésima sétima Assembléia Ordinária do Conselho
10 Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Registra-se que
11 representa uma Assembleia Conjunta com o Conselho Estadual de Assistência Social
12 – CEAS, com o objetivo de Avaliar e Monitorar as Ações do Plano Decenal de
13 Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes. Registra-se a
14 presença dos seguintes conselheiros do CEDCA/PE: Maria Madalena Peres Fucks,
15 titular da Cidade Evangélica dos Órfãos; Gênova Maria Silva, titular da Associação
16 Santa Clara; Nipson Richard Oliveira de Freitas, suplente da Associação Portadores
17 de Direitos Especiais - PODE; Maria de Fátima Menezes da Silva, titular do Centro de
18 Atendimento Lar do Bem Te Vi; Aristéia José do Nascimento, suplente da Secretaria
19 de Planejamento e Gestão; Rosa Maria Lins de Albuquerque Barros Correia, titular do
20 Gabinete do Governador; Danielle de Belli Claudino, suplente do Gabinete do
21 Governador; Zanelli Gomes Alencar, titular da Secretaria de Defesa Social; Daniel
22 Ferreira de Lima Filho, suplente da Secretaria de Defesa Social; José Fernando da
23 Silva, suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; Regina
24 Celi de Melo André, suplente da Secretaria Estadual de Educação; Adriana da Silva
25 Baltar, titular da Secretaria Estadual de Saúde; Raquel de Azevedo, suplente da
26 Secretaria de Juventude e Emprego. Também dos conselheiros do CEAS: Joelson
27 Rodrigues, Manoel Aguiar e Lilton Bispo. Conta ainda com a presença da diretora
28 executiva do CEDCA/PE, Ana Célia Cabral de Farias e dos técnicos: Luciano Pinheiro,
29 Ana Elisabeth Harle de Castro, Eliane Mamede, Leonardo José Feitosa e de
30 representantes do Sistema de Garantia de Direitos. A plenária é coordenada pela
31 presidente do CEDCA/PE, Rosa Barros, que dá as boas-vindas aos presentes. A
32 presidente fala da importância de Plano Decenal que foi elaborado por meio de um
33 amplo processo de participação de representantes da sociedade civil e do poder
34 público e aprovado pelos Conselhos em referência nos termos da Resolução Conjunta
35 nº 01/2008, emitida em 10 de junho de 2008, a ser executado em um período de 2008
36 a 2017. Que o Plano está constituído de um conjunto de ações integradas e
37 descentralizadas, envolvendo organizações não-governamentais, universidades e
38 governos municipais e estadual, visando uma atenção eficaz e articulada no
39 enfrentamento às situações de violência sexual contra crianças e adolescentes no
40 Estado de Pernambuco. Que o monitoramento e avaliação seja realizada com base
41 em uma Matriz com as metas, ações e resultados obtidos nos primeiros dois anos de
42 execução do Plano Decenal, cuja revisão é objeto desta Assembléia, que conta com a
43 colaboração de representantes da Sociedade Civil, da Rede Estadual de Combate ao
44 Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, da Defensoria Pública, do
45 Poder Judiciário, das Secretarias Estaduais de Educação, da Mulher, da Saúde, de
46 Defesa Social, e da Juventude e Emprego. A Plenária aponta para desdobramentos do

47 processo de monitoramento e avaliação, considerando a existência de lacunas nas
48 informações advindas de diversos atores, sobretudo os que atuam nos municípios,
49 cuja contribuição configura-se como fundamental para a conclusão do processo. A
50 Plenária delibera que sejam padronizadas as respostas na matriz e que a mesma seja
51 compartilhada para todos os presentes na reunião. Aprova, ainda, que seja agendada
52 uma nova Assembléia Conjunta, para dar continuidade ao processo desenvolvido
53 neste evento, divulgando e dando condições para a conclusão da avaliação. Que seja
54 enviado ofício aos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente e de
55 Assistência Social solicitando informações sobre a execução de ações previstas no
56 Plano onde constam como responsáveis. Que a conclusão da avaliação seja
57 sistematizada, pela consultoria contratada, com a revisão de representantes de
58 conselheiros do CEAS e do CEDCA/PE até dezembro de 2010. A plenária aprova que
59 a Assembléia Conjunta do CEDCA/PE e CEAS com a finalidade de deliberar pela
60 versão atualizada do Plano Decenal seja realizada em fevereiro de 2011, ocasião em
61 que, caso necessário, deverão ser feitas: alteração na redação/conteúdo das Metas e
62 Ações; incluídas novas Metas e Ações que já estejam em andamento e
63 redefinição/ajustes nos nomes dos responsáveis e parceiros. A presidente, Rosa
64 Barros, agradece a presença de todos, encerrando a Assembléia às 17:00h.
65 (dezessete horas). Para constar, esta Ata foi lida, aprovada e assinada pela
66 Presidente.

Rosa Maria Lins de Albuquerque Barros Correia
Presidente do CEDCA/PE